



DECRETO LEGISLATIVO N° 602 DE 30 DE MARÇO DE 2023



Levy Gasparian

In Legislativo para todos!

CÂMARA MUNICIPAL

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000 - Fone 24 2254 2518

DECRETO LEGISLATIVO N° 602 DE 30 DE MARÇO DE 2023

Aprova as Contas Anuais do Poder Executivo, referentes ao Exercício de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian, no uso de suas atribuições legais, D=E=C=R=E=T=A:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas Anuais da Administração Financeira do Poder Executivo de Comendador Levy Gasparian, referentes ao Exercício de 2021, sob a responsabilidade do Exmo. Sr. Prefeito Cláudio Mannarino.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

**José Fernando Cheffer
Presidente**